**INDICAÇÃO Nº 565/2021**
Data: 03 de setembro de 2021

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a aquisição de um aparelho de ar condicionado split e de cadeiras de escritório para o Conselho Tutelar de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites internos visando a aquisição de um aparelho de ar condicionado split e de cadeiras para o Conselho Tutelar de Marechal Cândido Rondon.

Visando atender ao anseio dos conselheiros tutelares, este Vereador sugere que o aparelho de ar condicionado seja instalado na sala de reuniões do Conselho Tutelar. Já as cadeiras para escritório visando atender justamente os funcionários daquele órgão.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo das melhorias pretendidas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação seja implementada com grande brevidade, o que muito alegrará os conselheiros tutelares rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de setembro de 2021.

**DORVALDO KIST**
**(NECO)**
Vereador